



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
Departamento Administrativo
Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

Requisição n° 2933 - Dispositivos para Supressão de Água

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os materiais deverão atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
4. Nas Caixas Plásticas para Supressão de Água, item 1 deverão apresentar marcação permanente as seguintes informações:
 - a) Logotipo do Sema e o Decreto Lei n° 828/69, conforme lay-out e dizeres constantes no Anexo B.
5. A entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias após o recebimento do pedido de fornecimento emitido pelo SEMAE.
6. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
7. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de no mínimo 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
Departamento Administrativo
Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

Requisição n° 2933 - Dispositivos para Supressão de Água

8. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do SEMAE.
9. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições dos materiais.
10. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
11. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com as quantidades dos materiais, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 26 de novembro de 2014.


Luís Armando Veríssimo
Almoxarifado